

1. **Processo n.:** REC-16/00348413
2. **Assunto:** Recurso de Embargos de Declaração contra o Acórdão exarado no Processo n. PCR-11/00446904 - Prestação de Contas de Recursos Repassados, através da NE n. 3232, de 22/11/2009, no valor de R\$ 42.240,00, ao projeto Planeta Música Solidária
3. **Interessado(a):** Procuradoria-geral Junto ao Tribunal de Contas
4. **Unidade Gestora:** Fundo de Desenvolvimento Social - FUNDOSOCIAL
5. **Unidade Técnica:** DRR
6. **Acórdão n.:** 0124/2017

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, em:

6.1. Conhecer do Recurso de Embargos de Declaração oposto nos termos do art. 78 da Lei Complementar n. 202/2000, contra o Acórdão n. 0304/2016, exarado na Sessão Ordinária de 1º/06/2016, nos autos do Processo n. PCR-11/00446904, e, no mérito, negar-lhe provimento.

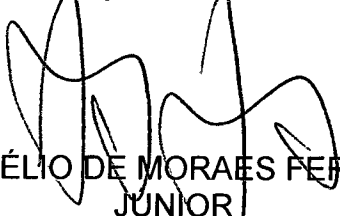
6.2. Dar ciência deste Acórdão à Procuradoria Geral Junto ao Tribunal de Contas, ao Procurador Diogo Roberto Ringenberg e ao Fundo de Desenvolvimento Social - FUNDOSOCIAL.

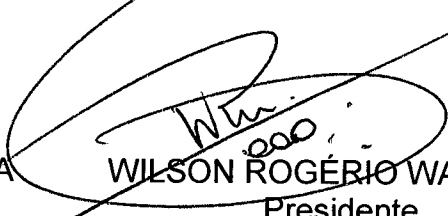
7. **Ata n.:** 16/2017
8. **Data da Sessão:** 22/03/2017 - Ordinária
9. **Especificação do quorum:**

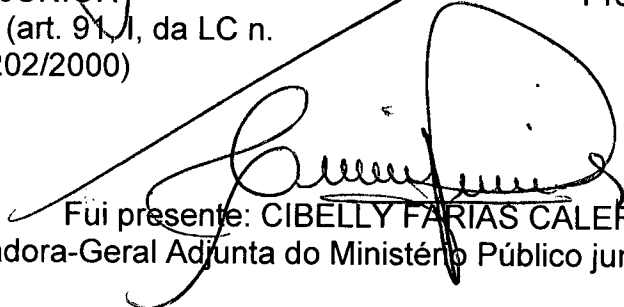
9.1. Conselheiros presentes: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior (Presidente - art. 91, I, da LC n. 202/2000), Wilson Rogério Wan-Dall (Relator), Luiz Roberto Herbst e Julio Garcia

10. **Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Cibelly Farias Caleffi

11. **Auditoras presentes:** Gerson dos Santos Sicca e Cleber Muniz Gavi


ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente (art. 91, I, da LC n.
202/2000)


WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
Presidente


Fui presente: CIBELLY FARIAS CALEFFI
Procuradora-Geral Adjunta do Ministério Público junto ao TCE/SC